



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 517/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS (CPADS), instituída pela Portaria no 112, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora KARINA RIBEIRO DA SILVA MOLINA (Presidente) - SITC, da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora MARIA ROZANA RODRIGUES DE ALMEIDA - SITC, para compor a referida Comissão.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

ANDREA GONCALVES DOS SANTOS (Presidente) – Arquivo Geral;

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI – CGTI; e

TATIANE VEDOIN VIERO – Arquivo Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de março de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0189662** e o código CRC **A8BF31A8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003944/2024-12

SEI nº 0189662